



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

**DECRETO 162/2021**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 639/2020 de 09 de Dezembro de 2020, conforme Artigo 5º, § 3º - Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2021 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior. § 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos; § 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

|                                                                                                    |                                                                                |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                 |                                                                                |                   |
| 73 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                        | 00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS | 10.000,00         |
| <b>2.212 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO À SAÚDE</b>                      |                                                                                |                   |
| 244 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM  | 150.000,00        |
| <b>2.121 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                            |                                                                                |                   |
| 333 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                     | 2.000,00          |
| <b>2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE</b>                              |                                                                                |                   |
| 410 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                     | 60.000,00         |
| <b>2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>                                     |                                                                                |                   |
| 385 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 00507.100507.99.99.00.00 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 1  | 6.000,00          |
| 387 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 00507.100507.99.99.00.00 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 1  | 100.000,00        |
| <b>Soma Suplementação</b>                                                                          |                                                                                | <b>328.000,00</b> |

**Art. 2º.** - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 328.000,00 (Trezentos e vinte e oito mil reais)**, correspondente a **Anulação / Remanejamento** no valor de **R\$ 222.000,00 Duzentos e vinte e dois mil reais)** e o valor de **R\$ 106.000,00 (cento e Seis mil reais)** como **Provável Excesso de Arrecadação no Exercício**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

**I - ANULAÇÃO PARCIAL**

|                                                                                              |                                            |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|
| <b>2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO</b> |                                            |                   |
| 427 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 50.000,00         |
| <b>2.069 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE VIVEIRO DE MUDAS</b>                                  |                                            |                   |
| 442 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                            | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 10.800,00         |
| 443 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA            | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 2.618,00          |
| <b>2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>                  |                                            |                   |
| 460 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                            | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 30.000,00         |
| 461 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 30.000,00         |
| 462 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                            | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 10.800,00         |
| <b>2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DO TRANSPORTE MUNICIPAL</b>                 |                                            |                   |
| 528 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 10.000,00         |
| <b>2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS</b>                                 |                                            |                   |
| 539 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                   | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 40.000,00         |
| <b>2.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE COMPRAS</b>                               |                                            |                   |
| 561 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 20.000,00         |
| <b>2.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA DE COMPRAS</b>                           |                                            |                   |
| 564 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                            | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 1.080,00          |
| 565 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                             | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 1.080,00          |
| 566 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                   | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 1.080,00          |
| 567 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 1.080,00          |
| 568 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                    | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 1.080,00          |
| 569 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                             | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 1.080,00          |
| <b>2.091 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SUPERVISÃO DE PROGRAMAS</b>                              |                                            |                   |
| 575 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                            | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 3.200,00          |
| 576 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                             | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 3.240,00          |
| 577 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                   | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 1.080,00          |
| 578 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 540,00            |
| 579 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                    | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 2.160,00          |
| 580 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                             | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 1.082,00          |
| <b>Soma Redução</b>                                                                          |                                            | <b>222.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

| ALINEA RECEITA                | GRUPO FONTE DE RECURSO | DESCRIÇÃO                                                      | VALOR          |
|-------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|
| 1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00 | 507                    | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - | R\$ 106.000,00 |
| Soma Excesso de Arrecadação   |                        |                                                                | R\$ 106.000,00 |
| Soma Total                    |                        |                                                                | R\$ 328.000,00 |

**Art. 3º.** Este Decreto foi publicado em Mural Publico e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 27 do mês de Julho de 2021.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal